Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 513/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 903/2019** **Processo: 800/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, seja construído um redutor de velocidade na Rua Cristóvão Pereira, esquina com a Rua Teixeira de Freitas, Bairro São Miguel.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A presente solicitação se justifica, tendo em vista o excesso de velocidade desenvolvido na rua após ter sido asfaltada, o que vem ocasionando inúmeros acidentes, pondo em risco a vida das pessoas que necessitam atravessar a mesma. Salientamos ainda que à noite, motociclistas fazem da rua Cristóvão Pereira, verdadeiras pistas de corrida, prejudicando o descanso dos trabalhadores e seus familiares. Reitera Indicação de 04/01/2016.

VISTO

Presidente

Autenticidade: fguc5mp02